ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato Administrativo: nº 064/2020.
Procedimento Licitatório: nº. 035/2020.
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para realizar os Serviços de Capina e Roço na zona rural e urbana do Município.
Contratante: Município de Angical do Piauí – PI.
Contratado: Qualitserv Construtora Serviços e Reforma LTDA – ME – CNPJ Nº 21.376.282/0001-04.
Valor global: R$ 45.202,95 (quarenta e cinco mil e duzentos e dois reais e noventa e cinco centavos).
Data da Assinatura: 03/06/2020.
Validade: 31/12/2020.
Recursos: Fpm, Icms, Impostos, Arrecadação Municipal e outros.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 065/2020
Modalidade: Adesão/Carona a ata de Pregão-SRP Nº 001/2020 Água Branca – PI.
Termo de Cooperação Técnica SRP/PMNSA – PI nº 006/2020
Parte: MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA – PI E MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI.
Objeto: Aquisição de Medicamentos, Materiais Hospitalares e Odontológicos..
Contratante: Município de Angical do Piauí– PI.
Contratada: J A Oliveira Comércio (DIFAP) – CNPJ Nº 04.356.109/0001-17.
Valor global: R$ 690.516,17 (seiscentos e noventa mil e quinhentos e dezesseis reais e dezessete centavos).
Assinatura: 03/06/2020.
Vigência: 31/12/2020.
Fonte de Recursos: Fms – Programas, Ums, Fpm, Icms, impostos, Arrecadação Municipal e Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS, proveniente do Governo Federal, Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Estado do Piauí
CAMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
DEMOCRACIA- LIBERDADE E TRANSPARÊNCIA

LEGISLATURA 2017-2020

6ª- SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DO ANO DE 2020.

BOM DIA A TODOS E A TODAS SINTAM TODOS (AS) ACOLHIDOS (AS) POR ESTA CASA LEGISLATIVA DE PÈ PARA OUVIMOS UMA LEITURA BÍBLICA.

EM NOME DE DEUS DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO.

ORDEM DO DIA:

PARECER Nº 002/20: CONCERNENTE AO PROJETO DE LEI Nº 002/2020: "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, +PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO 2018 À 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – LDO. AUTORIA: RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZACÃO, CONTROLE, OBRAS E SERVICOS PUBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO- PIAUI - ASTECLIDES GOMES BARRETO;

EMENDA Nº 001/2020 – CONCERNENTE AO PROJETO IMPLANTAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO NO MUNICIPIO DE CRISTINO CASTRO – INCLUIR ORÇAMENTO LDO 2021- AUTORIA VEREADOR JOÃO DE DEUS.

REQUERIMENTO Nº 002/2020 REQUERENDO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL O MELHORIAS NAS ENTRADAS DAS SEGUINTES RUAS COM COLOCAÇÃO DE MEIOS FIOS: RUA CANUTO RIBEIRO EM FRENTE A BORRACHARIA DO ALEX, RUA VALDOMIRO OLIVEIRA ENTRE A CASA DE PEÇAS DO SENHOR DIONANDO E AUTO PEÇAS CABEÇÃO, RUA ALCINO GUERRA ENTRE O ESQUINÃO E A CASA DE CONSTRUÇÃO DO SENHOR JOSÉ ILDO, RUA JOSÉ RIO BRANCO ENTRE O MERCADO LK E CASA ROCHA E RUA JOÃO FALCÃO AO LADO DA KI DELICIA LANCHES.

CRISTINO CASTRO, 03 DE JUNHO DO ANO DE 2020.

Pedro Pereira da Costa
Vereador – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
O CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO NÃO PODE PARAR

PORTARIA Nº 026/2020

"Nomeia a Sra. **VALDELENA INACIA COELHO** para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Transporte e dá outras providências";

ELOISIO RAIMUNDO COELHO, Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 66, itens VI e IX, combinado com o Art. 88 item II, letra "a" da Lei Orgânica do Município;

Considerando que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeação de cargo de confiança de natureza política;
Considerando o poder discricionário para as nomeações dos cargos em comissão e de confiança da administração municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **VALDELENA INACIA COELHO**, portadora da CI-RG nº 2.618.776/PI e CPF nº 014.556.383-90, para exercer o cargo comissionado e de confiança de Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Transporte da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, encaminhando-se uma copia para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para o competente registro em livro próprio e inclusão em folha de pagamento.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí- PI, em 01 de junho de 2020.

Eloisio Raimundo Coelho
Prefeito Municipal

Ciente: ___/___/2020
Valdelena Inacia Coelho
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Transporte

ICP Brasil
EDIÇÕES ASSINADAS DIGITALMENTE COM CARIMBO DO TEMPO HOMOLOGADO PELO ICP - BRASIL
Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.